

**PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 283/2023**
**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**
**CONVÊNIO: UFRPE / ZINPRO – EFEITO DE DIFERENTES FONTES E NÍVEIS DE MICROMINERAIS**
**1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo em atendimento às demandas da pesquisa do projeto denominado: " **Efeitos de diferentes fontes e níveis de microminerais em dietas de poedeiras com ou sem a inclusão de fitase**", em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

**1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	LUVAS NITRÍLICAS – TAMANHO P	PCTE	10
02	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM	UNID	15
03	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML PCT C/ 100UNID	PCTE	10
04	TUBO VAC. DE PLAST.04ML P/ HEMATOLOGIA/EDTA – PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	02
05	TUBO VAC DE PLAST.04ML P/ SOROLOGIA S/ ANTICOAGULANTE – PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	02
06	ALCOOL ETÍLICO A 70% - 1L	UNID	20
07	PISSETA (ALMOTOLIA) BICO CURVO C/ TAMPA 25 – 250ML	UNID	0 5
08	FORMOL P.A. – 1L	UNID	05
09	ESTANTE TUBO FALCON – CAP. PARA 30 TUBOS FALCON	UNID	30
10	TUBOS FALCON 15ML ESTÉRIL – PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	30
11	POTE COLETOR ESTÉRIL 50ML – PCT C/ 100UNI	PCTE	10
12	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL AUTOCLAVE- PCT C/ 20UNI	PCTE	20
13	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL 90MM – PCT C/ 100 UNI	PCTE	10
14	LUVAS NITRÍLICAS – TAMANHO M	PCTE	30
15	LUVAS NITRÍLICAS – TAMANHO G	PCTE	10

## 2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br) e [mariana.sousa@fadurpe.com.br](mailto:mariana.sousa@fadurpe.com.br)
- 2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço Global.
- 2.3 A proposta deverá conter:
- prazo de validade não inferior a 30 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
  - os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
  - os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
  - A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, garantia, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

## 3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (três) dias corridos**, a contar da publicação.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
  - Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
  - Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

## **7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

- 7.1 A entrega terá como limite o prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, após a emissão da ordem de compra.
- 7.2 O Local de Entrega :

Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE  
Departamento de Zootecnia  
Rua Dom Manuel de Medeiros, S/N, Campus UFRPE.  
Dois Irmãos, Recife-PE  
CEP: 52.171-030  
Horário: 07h às 16h

Recife, 22 de setembro de 2023.

**MARIANA SOUSA**  
**COMPRADORA**